

IAOD da Deputada Chan Hong em 31.05.2018

Tomar medidas eficazes para fazer face à futura falta de vagas no ensino

Com a estabilidade da taxa de natalidade dos últimos anos, vai aumentar a necessidade de vagas no ensino. Segundo a DSEJ, o maior desafio é a falta de vagas na infantil. De acordo com a política de turmas reduzidas, o limite de alunos por turma varia entre 25 e 35, e nas escolas de Macau a média é 28. Se o número de alunos por turma não aumentar, vão faltar 11 000 vagas no ano lectivo de 2021/2022.

A fim de resolver a falta de vagas, as autoridades pretendem exigir às escolas mais admissões e o aumento do número de alunos por turma até 33. Pretendem também liberalizar as exigências, para permitir a instalação de salas de aula no 6.º andar dos edifícios, e incentivar a utilização de salas vazias e com funções específicas como salas de aula, com vista a aumentar as turmas e admissões. Nas escolas grandes, onde há mais salas de aula e poucos alunos, há condições para admitir mais, mas a maioria das escolas é de pequena dimensão, e como o espaço é escasso, tem algumas dificuldades em admitir mais alunos. A DSEJ está bem informada do número das turmas e de alunos, portanto, sabe quais são as escolas que podem admitir mais alunos, e as que o não podem, portanto, deve já ter alguns planos e ideias. Assim, espera-se que as autoridades entrem, quanto antes, em contacto com as escolas, para, em conjunto, se encontrarem soluções.

Nestes últimos anos, foi bem-sucedida a implementação das turmas reduzidas e verificou-se um aumento gradual dos rácios turma/professor e professor/aluno, deixando mais tempo aos professores para se dedicarem ao ensino. Se o número de professores não aumentar, como se consegue garantir a qualidade do ensino? Vai ser necessário recrutar mais professores? O aumento do rácio turma/professor tem implicações sérias, portanto, as autoridades têm de ponderar e planear tudo com prudência.

Quanto às escolas cujas instalações têm condições para crescer e ser alteradas ou até às escolas que necessitem de ser demolidas e reconstruídas, as autoridades devem tomar a iniciativa de as apoiar, com vista ao aumento das turmas e ao alívio da falta de vagas. A longo prazo, há que promover o projecto “Obra de céu azul” e que aumentar os terrenos destinados à educação, pois só assim é que será possível satisfazer as futuras necessidades de vagas no ensino.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 31.05.2018

O Tribunal de Última Instância negou recentemente provimento ao recurso interposto pelo concessionário do terreno do Pearl Horizon, lote “P” nos aterros da Areia Preta, portanto, o Governo vai recuperar o terreno nos termos da lei. Entretanto, os pequenos proprietários ficaram preocupados com o projecto que o Governo apresentou para desenvolvimento do terreno, e também surgiram muitas críticas da sociedade em relação à finalidade desse terreno. Seja como for, o concessionário, o Polytex, não pode deixar de assumir as suas responsabilidades.

Primeiro, assumir as responsabilidades de devolução do dinheiro pago e de indemnização perante os pequenos proprietários. Em Janeiro de 2016, depois de o Governo declarar a caducidade do terreno, muitos pequenos proprietários exigiram um encontro com o concessionário para resolução do problema, mas este fugiu sempre. Em Março de 2017, o presidente do Grupo Polytec, Or Wai Sheun, afirmou nos média que: “se os pequenos proprietários exigem a devolução do sinal, deve ser o proprietário de primeira mão a fazê-lo, e nós tencionamos encontrar uma solução para essa devolução”. Mas esta promessa não foi cumprida. Em Janeiro de 2018, um pequeno proprietário venceu uma acção no tribunal, mas o concessionário continua a fugir ao problema. Limita-se a divulgar mensagens e notas de imprensa, mas nada fez para devolver aos pequenos proprietários o dinheiro que ganharam à custa do seu sangue e suor.

Segundo, assumir a responsabilidade de resolver o problema. O Governo resolveu o caso Pearl Horizon nos termos dos artigos 55.º e 56.º da Lei de terras, e apresentou o plano de habitação temporária, no entanto, o concessionário tem a responsabilidade de apoiar os pequenos proprietários a ocupar as fracções. Mas nunca actuou nem mostrou sinceridade, aos pequenos proprietários e à sociedade, em resolver o problema. Como se pode falar em concorrer novamente àquele terreno para resolver o problema? O concessionário tem outros empreendimentos em Macau, por que razão não recorre às habitações que têm nas mãos para apoiar os pequenos proprietários? Este ignora os que se encontram em apuros, e afirma, sem qualquer pudor, que está embaraçado com as afirmações do Governo! Está mesmo a ignorar as suas responsabilidades sociais!

Terceiro, o concessionário é responsável pelas suas palavras e acções. O concessionário usou sempre como razão a reclamação das indemnizações junto do Governo, e não devolver as quantias pagas aos pequenos proprietários. Porém, segundo a sentença do Tribunal, a finalidade do lote “P” era industrial, e quando o concessionário pediu para alterar a finalidade, que foi aprovada e passou a comercial e habitacional, já se tinham passado 16 dos 25 anos do prazo

de concessão. E concessionário sabia perfeitamente disso. Em 2014, quando o concessionário pediu ao Governo para prorrogar o prazo da concessão, foi notificado do termo do prazo e que não a mesma não podia ser convertida em definitiva, e que tinha de se declarar a caducidade da concessão; em Agosto de 2014, o concessionário declarou ao Governo que aceitava as multas e que “se não mais lhe for concedido o terreno, a Sociedade concessionária não pode pedir à RAEM qualquer indemnização ou compensação”. Seja como for, apesar da polémica, trata-se de um assunto entre concessionário e Governo, não se podendo encobrir responsabilidades nem adiar repetidamente a devolução das quantias pagas nem as compensações aos pequenos proprietários.

Concordo que o Governo deva, nas situações permitidas por lei, dar o seu máximo apoio aos pequenos proprietários. Mas também não deve deixar que o concessionário fique alheio disto ou até que utilize o dinheiro que foi ganho com o sangue e suor dos pequenos proprietários como condição para negociar.

É de salientar que tanto a antiga como a nova Lei de terras definem que o prazo de concessão é de 25 anos e não prorrogável, aliás, as cláusulas dos contratos de concessão de terrenos são claras. No entanto, nas últimas décadas, registaram-se lacunas na gestão dos recursos de terras, terrenos desaproveitados durante vários anos e concedidos à porta fechada, aprovação ilegal de cotas altimétricas, e tudo isto resultou num forte descontentamento social que levou a que se impusessem mais restrições à gestão de terrenos, a fim de garantir o seu uso eficaz. E foi este o princípio subjacente à nova Lei de terras, que foi apoiado pela sociedade e no qual não se deve mexer de qualquer maneira.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 31.05.2018

Melhoria do trânsito na Zona Norte Preparar a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-ZhuHai-Macau

Recentemente, a Comissão Estatal para o Planeamento e Desenvolvimento anunciou que as obras da Ponte Hong Kong–Zhuhai–Macau estão a decorrer de vento em popa, falta pouco para terminarem, e que se está já na fase final de preparação para a entrada em funcionamento da ponte. A referida ponte está prestes a entrar em funcionamento, por isso, Macau tem necessidade de tomar medidas para organizar antecipadamente e bem o trânsito.

A Rotunda da Amizade, na Zona da Pérola, é onde se faz a ligação para a Ponte da Amizade, Avenida da Amizade e Avenida Norte do Hipódromo, e por onde passam os veículos de e para as Portas do Cerco e a Taipa. Esta rotunda é o único centro modal de ligação entre a zona A dos novos aterros e o posto fronteiriço da referida ponte na ilha artificial. Actualmente, é grande a pressão do trânsito naquela zona da rotunda, e nas horas de ponta é frequente a paralisação do trânsito. Segundo as previsões da DSAT, vão entrar e sair por aquela ponte cerca de 4 mil veículos por dia, para além da circulação dos autocarros públicos e dos casinos e dos veículos particulares, entre outros, portanto, vai aumentar a pressão na referida rotunda e nas zonas ao seu redor.

A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau é o primeiro projecto de transporte transfronteiriço a ligar as 3 cidades. No futuro, o fluxo de veículos vai ser cada vez maior. Com a conclusão, nestes últimos anos, das habitações na zona da Pérola Oriental, os moradores não param de aumentar, e os engarrafamentos naquela zona têm impacto para os veículos que vão das Portas do Cerco e passam pela Ponte da Amizade para a Taipa, também para as vias principais das proximidades, e até para as deslocações dos moradores.

A DSAT afirmou recentemente que estava a proceder a estudos sobre a melhoria do trânsito na rotunda da Pérola Oriental, mas apenas foi revelado o plano de instalação de semáforos naquela rotunda, e nada mais. Quanto ao traçado leste do metro ligeiro e à 4.^a passagem rodoviária de ligação entre a Zona A dos novos aterros e a Taipa, creio que vão ser precisos alguns anos para a sua construção, e assim sendo, a "água que está longe não apaga incêndios". Pelo exposto, para além da aceleração das respectivas construções, proponho ao Governo que proceda ao reordenamento da rede e das instalações viárias da zona em causa, procedendo, novamente, ao planeamento da rotunda da Pérola Oriental e ponderando construir ali viadutos. Pode impulsionar-se as concessionárias do jogo a oferecerem serviços de transporte em Zhuhai, incentivando os visitantes a utilizarem o posto transfronteiriço de Hengqin,

(Tradução)

melhorando o escoamento de visitantes e veículos, com vista a atenuar a pressão rodoviária na zona norte e a dar resposta, quanto antes, à situação, depois da entrada em funcionamento da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 31.05.2018

Recentemente, segundo orientações do Gabinete do Grupo Dirigente do Conselho de Estado para o Alívio da Pobreza e Desenvolvimento, recomendou-se que os trabalhos de Macau tenham como alvo o distrito de Congjiang, assim, a RAEM assinou acordos e protocolos de cooperação com a província de Guizhou e o distrito de Congjiang, preparando-se, sob o princípio de “aproveitar as próprias vantagens e corresponder às necessidades de Congjiang”, e tendo em conta a realidade deste distrito, para iniciar os seus trabalhos em matéria de educação, cuidados médicos, turismo, cultura, sectores produtivos e formação de recursos humanos, mobilizando pessoal dos diversos sectores para a participação nos mesmos, em prol da concretização, passo a passo, de projectos para a redução da pobreza.

Completam-se cerca de 20 anos após o retorno à Pátria. Com o grande apoio do País e a maximização das vantagens de “um País, dois Sistemas”, a economia desenvolveu-se. Assim, há que fazer a integração na grande conjuntura do desenvolvimento do País, e envidar esforços nos trabalhos para a redução da pobreza. No passado, o Governo da RAEM e diversos sectores sociais desenvolveram esses trabalhos em muitas províncias e cidades do Interior da China, nomeadamente, apoio à educação, construção de escolas, auxílio e reconstrução pós-desastres, que foram eficazes; mas, como se tratou de apoio “disperso”, registou-se uma discrepância nos resultados, não surtindo os melhores efeitos e demonstrando, ainda, falta de exactidão. Mais, o Presidente Xi Jinping pretende “maior exactidão nos apoios e na luta contra pobreza”, o que merece a nossa aprendizagem.

No trabalho de apoio à pobreza é fundamental conhecer as necessidades locais, o que requer a realização de estudos e análises pelo Governo da RAEM. Por outro lado, considerando os resultados de Macau no desenvolvimento da educação e do turismo, a nossa experiência ao longo dos anos pode ser útil para esses locais a apoiar. A educação é a chave para retirar a nova geração da pobreza, e o apoio ao desenvolvimento dos recursos turísticos nesses locais mais necessitados contribui para a reconversão e promoção do nível da sua indústria turística, aumentando as suas receitas. Depois do sismo de Wenchuan, Macau participou activamente nas acções de recuperação dessa localidade. O Governo e os diversos sectores sociais devem rentabilizar as experiências adquiridas, partilhando-as com a população, para prestar melhor o seu apoio no combate à pobreza. Assim, Macau deve aproveitar as vantagens dessa sua experiência no combate à pobreza em apoio a Congjiang.

Por um lado, as acções de apoio devem ser específicas no seu âmbito, mas, por outro, também é necessário dar atenção e acompanhamento contínuo aos projectos que têm vindo a ser desenvolvidos desde o passado, evitando, assim, omissões devido à preocupação com outros projectos. Uma boa cooperação e

comunicação são necessárias para os apoios não serem duplicados e evitar que inundem ao mesmo tempo Congjiang, desperdiçando os recursos para poucos resultados.

Por fim, o apoio no combate à pobreza é, a meu ver, um projecto educativo positivo para a juventude de Macau, pois esse amor e solidariedade sem fronteiras contribuem para a formação de uma consciência e de valores positivos. Nos últimos anos, o crescimento dos jovens de Macau tem sido marcado por uma maior riqueza social, e a sua capacidade de resistência às contrariedades é insuficiente. A participação nesses projectos de apoio, bem como de intercâmbio com os jovens locais, vai permitir a aprendizagem uns com os outros e um resultado *win-win* que os beneficia.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 31.05.2018

Tomar medidas para aliviar a pressão dos alunos

Amanhã é dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, e também um dia para os pais de todo o mundo. Desejo felicidades a todas as crianças e aos seus pais!

As crianças anseiam pelo Dia Mundial da Criança, pois é dia de festa para elas, mas a realidade pode não ser assim. A Federação das Associações dos Operários de Macau realizou um inquérito a jovens e crianças sobre o dia da criança, e dos 2300 inquiridos com idades entre os 8 e os 13 anos, mais de 30 por cento não têm qualquer sentimento especial nem expectativas em relação a esse dia. E as principais razões são as seguintes: “depois desse dia, continuam a ter testes e exames”, “não podem fazer o querem”, “os trabalhos de casa são excessivos”, etc. Segundo os resultados, 43 por cento das crianças inquiridas ocupam 4 ou mais horas por dia com trabalhos de casa e explicações, o que demonstra que os trabalhos de casa de algumas crianças são excessivos e que o tempo de aprendizagem fora da escola é demasiado longo.

Uma outra associação também fez recentemente um inquérito sobre a pressão dos alunos do secundário em Macau, e verificou-se que mais de metade sentem pressão grande ou muito grande, 65 por cento consideram que a pressão tem impacto negativo nos estudos, e cerca de 80 por cento consideram que as escolas e instituições de ensino de Macau devem tomar medidas para aliviar essa pressão.

Os alunos têm pastas cada vez mais pesadas, as suas pálpebras mais caídas, e carregam nos ombros o peso dos conhecimentos e também a esperança dos pais. E quando maior é esta esperança, mais pressão eles sentem, e o seu sorriso puro é cada vez menos frequente. Nos últimos anos, aconteceram vários casos de suicídio de alunos na nossa vizinha Hong Kong, e a causa principal foi a pressão. Em Macau há poucos casos destes, no entanto, há dias discutia-se muito nas redes sociais o caso de um aluno da primária que se escondeu na casa de banho para chorar, porque teve num exame 90 e não 100, e tinha medo de voltar para casa. Este caso suscitou críticas e lamentos da sociedade sobre o ambiente e a pressão que os alunos enfrentam.

Segundo o que diz o Primeiro-Ministro Li Keqiang num relatório de trabalho do governo, há que atenuar a grande pressão da carga extracurricular dos alunos do ensino primário e secundário. Assim, as pastas destes alunos passaram a ser tema de discussão superior. Mas reduzir a pressão é um trabalho sistemático, é um problema não só da educação, é também social, e a sua solução passa por 5 vertentes: escola, fora da escola, avaliação nos exames, ensino por parte dos professores, pais e restante sociedade.

Na minha opinião, as crianças são a esperança da família e o futuro da RAEM, portanto, o Governo, ao mesmo tempo que aumenta os recursos educativos, deve também ter em atenção os defeitos e as insuficiências do sistema educativo, e continuar a melhorá-lo. Segundo a Convenção sobre os Direitos das Crianças, o ensino deve ter como finalidade o desenvolvimento devido das características, sabedoria e capacidade física e psicológica das crianças. As políticas educativas, quando não são adequadas, podem afectar o desenvolvimento saudável das crianças e até das próximas gerações. Assim, o Governo e a sociedade devem ter em atenção a grande pressão e o peso dos estudos, e devem adoptar medidas para resolver isto; devem ainda reforçar o aconselhamento psicológico, com vista a apoiar os alunos a enfrentar, de forma correcta, a pressão, a evitar os efeitos negativos daí decorrentes, e a permitir-lhes um crescimento saudável e alegre, num ambiente de estudo feliz.

**IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai
em 31.05.2018**

Em Janeiro passado, o Governo avançou com a iniciativa “Ano da Gastronomia de Macau 2018”, para promover um plano de trabalho de 4 anos para construir Macau como Cidade de Gastronomia, incluindo adicionar percursos gastronómicos aos roteiros “Sentir Macau passo a passo” e estudar o lançamento de roteiros gastronómicos em maior profundidade; acrescentar elementos da gastronomia às grandes promoções no exterior, e organizar actividades gastronómicas e promoções diversificadas nos principais mercados de visitantes.

O Mercado Nocturno do Pagode do Bazar é uma experiência bem-sucedida de conjugação da gastronomia e da revitalização dos bairros antigos. É uma rua antiga onde se concentram coisas antigas, gastronomia, cultura criativa, entretenimento e jogos familiares, que atrai turistas e residentes para comer e divertir-se, permitindo-lhes experienciar a prosperidade dos bairros antigos da antiga Macau. Ainda não sabemos os resultados, mas, nos dias em que abre o mercado nocturno, o ambiente daquela rua é bastante animado e divertido.

Vários bairros antigos organizam, anualmente, diversas actividades de pequena e grande dimensão para atrair a participação de residentes e turistas. O referido mercado nocturno contém gastronomia e actividades, oferecendo aos residentes e turistas eventos diversificados que permitem a sua permanência prolongada, e isto demonstra indirectamente que a realização de mercados nocturnos com gastronomia característica nos bairros antigos pode contribuir para levar as pessoas a consumirem, portanto, os lojistas saem beneficiados e os artistas locais desenvolvem as próprias vantagens e aproveitam o mercado nocturno para vender os seus produtos culturais e criativos, revitalizando o ambiente de negócios e promovendo o desenvolvimento sustentável da economia.

A gastronomia pode fazer recordar diversas histórias, a cultura e as memórias de Macau. Como o Governo se dedica ao desenvolvimento económico nos bairros comunitários, a gastronomia nos bairros antigos pode possibilitar aos mesmos a aquisição de novas características. Para a cultura culinária de Macau ser bem conhecida, o Governo tem de dispor de políticas atempadas que permitam a realização e o desenvolvimento dos sectores. Apelamos ao Governo para tomar como referência a “Feira Nocturna do Pagode”, a fim de estudar a organização de feiras nocturnas semelhantes noutras zonas, aliás, pode até aditar às feiras temas e elementos diversificados, e reforçar a divulgação, criando mais oportunidades para os cidadãos participarem nas diversas actividades

comunitárias, e para os turistas experimentarem e sentirem os atractivos de Macau noutros aspectos.

A gastronomia pode promover o desenvolvimento turístico de Macau e vice-versa, portanto, a conjugação destes dois elementos permite uma situação “win-win”, aliás, ao criar condições para atrair os turistas a visitarem, e a consumirem e descobrirem os pratos deliciosos “escondidos” nas diversas zonas, pode-se distribuir o fluxo de turistas e revitalizar os bairros antigos e, com o objectivo de promover o desenvolvimento diversificado do turismo, fazer de Macau um “centro de turismo e lazer a nível mundial” que seja confortável, de lazer e com características próprias.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 31.05.2018

Há dias, o Governo lançou a consulta pública sobre a “Estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau e a construção nas áreas principais” e, no respectivo texto de consulta, as autoridades elencaram vários objectivos de desenvolvimento e áreas-chave, só que não se sabe como é que os trabalhos vão ser desenvolvidos, e também não há uma calendarização e critérios quantitativos. Mais, as autoridades afirmaram que tais trabalhos serão assegurados por diferentes departamentos e que cada um tem funções diferentes, mas a divisão das funções e responsabilidades não é clara e na parte sobre a optimização dos diplomas complementares também não se especifica os que precisam de ser aperfeiçoados. A sociedade critica a ambiguidade do conteúdo dos trabalhos. Afinal, os departamentos responsáveis sabem bem quais são os seus trabalhos preparatórios?

Ao nível mundial, a construção de uma cidade inteligente é essencialmente composta por três fases: primeira, cidade inteligente baseada na tecnologia digital; segunda, baseada na administração municipal; e terceira, baseada na ciência humana, a fim de melhorar as condições habitacionais da cidade e mostrar o carinho pela população. Estas três fases são sucessivas, não podendo haver desenvolvimento descontínuo. No referido documento de consulta, o Governo refere que “ter por base a população e promover o desenvolvimento sustentável da cidade” são os dois princípios fundamentais para o desenvolvimento de Macau como cidade inteligente. A população entende que Macau pretende desenvolver-se como cidade inteligente humanística. Então, em que fase de construção de cidade inteligente se encontra actualmente Macau? As estratégias e os objectivos de construção estão direccionados para qual dessas fases? Para implementar a sua construção como cidade inteligente, o projecto ora apresentado foi baseado no contexto real de Macau? A população duvida disso.

Nos últimos anos, todos os países e regiões têm prestado alta importância à construção de cidades inteligentes, cujo desenvolvimento varia consoante as situações de cada local. Se Macau pretende planear o seu desenvolvimento como cidade inteligente, deve inteirar-se da sua situação actual e apresentar um plano de desenvolvimento, claro e concreto, para uma cidade inteligente com características próprias. Mais, a construção de uma cidade inteligente abrange diversas áreas, tais como, políticas, turismo, cuidados de saúde, etc., assim, segundo as autoridades, os respectivos trabalhos vão ser incumbidos a diversos serviços públicos, enquanto o Grupo Especializado para Desenvolvimento da Cidade Inteligente e a Comissão Especializada da Cidade Inteligente se responsabilizam pela concretização da referida construção, portanto, há que definir expressamente as respectivas responsabilidades e as funções a assumir

por cada serviço público, e reforçar a cooperação interserviços.

O desenvolvimento como cidade inteligente não depende só das forças do Governo; há que contar com a participação e os esforços da sociedade e dos cidadãos na definição das estratégias, pois só assim é que se evita que a cidade a construir se afaste das necessidades reais dos cidadãos. Assim, o Governo tem de divulgar periodicamente o andamento e a situação dos trabalhos do respectivo desenvolvimento, para os sectores e os cidadãos poderem, com antecedência, adaptar-se e arrancar com a sua reconversão e autoformação, e, tendo em conta o desenvolvimento social, contribuir para a concretização de Macau como cidade inteligente, cujo objectivo fulcral é o de “ter por base a população”.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 31.05.2018

Exorto o Governo a melhorar a solução do Pearl Horizon

Como a Polytex perdeu o recurso no TUI, o Governo retomou o lote P do Pearl Horizon e apresentou uma solução, isto é, os pequenos proprietários podem comprar fracções de habitação temporária. Mas estes não estão contentes com a solução, segundo eles, os seus legítimos interesses não estão garantidos, e agora sentem grande pressão não só por causa das prestações bancárias mas também pelo receio de não conseguirem ter o seu dinheiro de volta em caso de falência da empresa. Sentem-se impotentes e indignados, pois, no âmbito da renovação urbana, vão ter de comprar habitação pública a preços de mercado, portanto, a sua situação merece a nossa compreensão.

Desde o início deste caso que muitos deputados têm estado atentos e se têm empenhado em encontrar soluções. No ano passado, foram apresentadas propostas para solução do caso, uma vez por 9 deputados e outra por 19 deputados, incluindo eu, esperando que o Governo, sob a premissa de não alterar a Lei de terras, resolvesse de forma independente, o problema do Pearl Horizon. No entanto, as opiniões divergiram, e a Polytex não mostrou seriedade no diálogo, descurando os legítimos interesses dos 3000 promitentes-compradores.

A solução do Pearl Horizon não é a que nós queremos. As fracções foram compradas legalmente, portanto, os compradores devem ser protegidos, e os seus interesses não podem ser prejudicados por culpa do promotor. Este é o pensamento base de qualquer Estado de Direito e responsabilidade de qualquer bom governo. Tendo em conta a evolução deste caso e as reivindicações recentemente apresentadas por alguns compradores, solicitamos e sugerimos fortemente o seguinte:

1. Segundo muitos proprietários, a compra, no âmbito da renovação urbana, de habitação temporária a preços de mercado não protege os seus direitos e interesses. A sua principal exigência é que as fracções respeitem o plano original. Para além da proposta do Governo, eu e alguns deputados apresentámos ao Governo uma proposta, na qual se refere a realização de concurso público, a construção segundo o plano original e a celebração dos respectivos contratos. Esperamos que o Governo avance com estudos, jurídicos e práticos, sobre outras soluções, com vista a chegar a um consenso na sociedade e à protecção dos legítimos direitos e interesses destes proprietários.

2. Na sequência da sentença do TUI, o Polytex deve compensar imediatamente os proprietários lesados nos termos do contrato e da lei. O Governo deve prestar mais apoio jurídico a estes proprietários, isto é, para além das linhas abertas, deve criar um grupo de apoio judiciário para contactar a Associação dos proprietários do Pearl Horizon e ajudá-los a assegurar os seus legítimos direitos e interesses. E os proprietários, para além de apresentarem exigências, devem consultar rapidamente opiniões jurídicas, com vista a melhor protegerem os seus direitos e interesses.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 31.05.2018

Incentivar a liberalização da concessão exclusiva da aviação para melhorar a qualidade do serviço aéreo

O objectivo do desenvolvimento de Macau é a sua construção como um centro mundial de turismo e lazer, e o estabelecimento de uma plataforma económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, assim, pode-se dizer que o desenvolvimento do sector da aviação é uma janela relevante para a ligação ao mundo todo, nomeadamente aos países de língua portuguesa. Apesar de se registar progresso neste sector sob o impulso social, é lamentável que haja ainda uma grande diferença entre a exploração e o aumento da frequência das rotas aéreas e a satisfação das necessidades sociais e da população, o que afecta a construção e o desenvolvimento do centro e da plataforma mencionados.

Na realidade, isto não ocorre por acaso, mas, sim, tem uma relação estreita com o actual sistema rígido de gestão da aviação. No início da década de 90, o sector da aviação começou a desenvolver-se, foi celebrado um contrato de concessão das rotas aéreas com a duração de 25 anos e, naquela altura, havia, certamente, uma razão objectiva e histórica. Mas, com o rápido desenvolvimento económico actual, as regiões adjacentes já sofreram grandes alterações, e um modelo de serviço aéreo em regime de exploração exclusiva, perante a competitividade e a inovação, já não consegue responder às necessidades do desenvolvimento socioeconómico actual.

Enquanto cidade internacional, são ainda poucos os países e as regiões com os quais Macau tem voos directos. Não falando sequer sobre voos directos com os países lusófonos, muitos voos directos com o Interior da China estão permanentemente desaproveitados, o que é um grande desperdício. Actualmente, o Governo Central está a exigir a Macau que acelere a construção de um centro e uma plataforma, e que se prepare para impulsionar o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e tudo isto não afasta o desenvolvimento e o apoio dos serviços de aviação civil. No âmbito da gestão do transporte aéreo, julgo que não se pode manter apenas a mentalidade e os hábitos velhos. Os serviços de rede fixa e de televisão por satélite deixaram, já, de ser exclusivos, aquando do termo do seu prazo de exclusividade. A exclusividade do transporte aéreo vai terminar em 2010, e a abertura do desenvolvimento do respectivo mercado deve ser agendada o mais cedo possível.

Atendendo ao termo, daqui a dois anos, da exclusividade do transporte aéreo, entendo que, na presente fase transitória, o Governo deve prestar elevada atenção à realidade de que o desenvolvimento do sector do transporte aéreo tem

sido impedido, devendo-se, assim, adoptar medidas preventivas e fazer um planeamento de longo prazo. Proponho que se deve acabar, plenamente, com a exclusividade do transporte aéreo, criando um ambiente favorável à concorrência e ao desenvolvimento do sector, atraindo assim empresas de transporte aéreo qualificadas para prestarem serviços em Macau, a fim de oferecer mais voos e rotas aéreas, e elevar o nível dos serviços. Quanto às rotas aéreas que impulsionam a criação de um centro e uma plataforma, e o desenvolvimento diversificado da economia, o Governo deve adoptar medidas de apoio e aplicar incentivos, liberalizando o mercado, o máximo possível, em prol do desenvolvimento económico de Macau, da prestação de serviços qualificados aos residentes, bem como da construção de um centro de turismo e lazer a nível mundial, e da plataforma comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 31.05.2018

No dia 23 de Maio, o Tribunal da Última Instância julgou improcedente o recurso contencioso do Polytex. A seguir, o Governo anunciou a recuperação do terreno e a utilização de parte dele para a construção de habitações públicas, admitindo a compra, por parte dos pequenos proprietários do Pearl Horizon, de fracção com tamanho mais ou menos igual e pelo preço por pé-quadrado definido no contrato do ano da compra e venda da fracção em construção do Pearl Horizon. Os referidos proprietários ficaram desiludidos e indignados com esta solução do Governo, e questionam que este seu arranjo é injusto para com eles e peca por falta de operacionalidade.

O caso do Pearl Horizon, “o caso dos 65 terrenos que não são imputáveis ao concessionário” e até a reparação e manutenção dos prédios cujas escrituras foram feitas em “papel de seda”, entre outros problemas, devem-se totalmente às lacunas da própria Lei de terras. A Assembleia Legislativa (AL) assume as funções de legislar e fiscalizar. Na Legislatura anterior, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas prestou várias vezes atenção a estes problemas.

Na página 15 do parecer datado de 13 de Agosto de 2015 da referida Comissão, está escrito o seguinte: *“alguns membros da Comissão e deputados não membros da Comissão manifestaram as suas preocupações com a impossibilidade de renovação das concessões provisórias, prevista no artigo 48.º da Lei de terras, uma vez que a concessão provisória pode ter implicações com os direitos dos pequenos proprietários que compraram fracções em construção, e com os bancos, que concederam elevados empréstimos com base na hipoteca das fracções. Se a impossibilidade de renovação resultar na caducidade da concessão provisória, as eventuais vítimas serão os pequenos proprietários e os bancos. Para além disso, os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, portanto, a aplicação uniforme da caducidade vai originar problemas graves.”* Na página 17 do mesmo parecer está escrito: *“antes da nova Lei de terras entrar em vigor, o tratamento dos casos era mais flexível. Apesar de a lei antiga também não permitir a renovação das concessões provisórias, o terreno podia ser novamente concedido ao mesmo concessionário, de forma indirecta. (...) O Governo está a estudar os problemas resultantes do artigo 48.º da Lei de terras, salienta que está disposto a comunicar e a trocar opiniões com a Assembleia Legislativa, e que será bem-vinda a iniciativa de apresentação do projecto de lei referido pelo deputado, para efeitos de revisão da lei em causa.”*

Ainda no parecer datado de 15 de Agosto de 2016 da mesma Comissão, está escrito: *“A Comissão sabe que na Lei de Terras está expressamente estabelecido um prazo de arrendamento, durante o qual, se o terreno não for aproveitado pelo*

concessionário, o Governo terá, obrigatoriamente, de declarar a caducidade da respectiva concessão. Porém, no caso em apreço, o terreno não foi aproveitado nem desenvolvido dentro do prazo, porque o Governo tinha ficado com ele por empréstimo. Nesta sequência, a Comissão espera que o Governo se empenhe na resolução do problema. De facto, apenas com fundadas razões é que o Governo pode determinar a reversão de terrenos, não devendo alegar o termo do prazo da concessão por arrendamento como único motivo para tal, descurando as circunstâncias especiais que motivaram a falta de aproveitamento do terreno, caso contrário, isto apenas irá prejudicar a imagem do Governo.” As lacunas da Lei de Terras estão à vista de todos, e tanto o Governo como os Deputados à AL já sabiam antes da necessidade de se alterar a Lei de Terras.

Alguns cidadãos receiam que a alteração da Lei de terras possa levar à libertação de todos os terrenos desaproveitados, agravando-se a escassez de recursos de solos. Que se saiba, o que os concessionários sem culpas pedem é muito simples, que sejam compensadas as demoras por culpa do Governo. A introdução de um mecanismo para a imputação de responsabilidades contribui para salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos concessionários que não têm culpas, e para retomar, quanto antes, os terrenos cujo prazo de concessão já expirou e cujo desaproveitamento é imputável aos concessionários, atingindo-se assim um efeito *win win*.

Por fim, os proprietários do Pearl Horizon esperam que o Governo apresente uma solução viável e razoável para os ajudar a ter, quanto antes, um lar. Volto a instar o Governo a assumir uma atitude responsável e proactiva, e a acelerar os trabalhos de revisão da Lei de terras, para atingir a meta governativa de “construir um bom lar em conjunto” e resolver os problemas habitacionais dos residentes.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 31.05.2018

O que a Administração entende por governação científica e servir a população com o coração

Há dias, o Governo da RAEM divulgou que vai recuperar, ao abrigo da lei, o terreno que a “Polytec” perdeu no tribunal e que nele vai construir habitação para alojamento temporário durante a renovação urbana, e, destas habitações, uma parte será destinada à venda aos promitentes-compradores das fracções do “Pearl Horizon”. Estão previstas consultas públicas, no 3.º trimestre deste ano, para o plano de construção dessas habitações temporárias e, depois, será apresentada à Assembleia Legislativa para aprovação uma proposta de lei relacionada com as mesmas e, enquanto isso, as obras públicas vão efectuar um planeamento para o local, mas, para já, não existe nenhuma calendarização para a construção. Alguns residentes pediram-me para questionar o Governo: então, quando é que vão ter uma casa para viver?

Face a isto, os académicos e peritos afirmam que: *“as atribuições do Governo são também chamadas atribuições administrativas. São atribuições e funções que o órgão administrativo do país deve adoptar no exercício, de acordo com a lei, da gestão dos assuntos públicos sociais e estatais”*. Por isso, o Governo deve assumir uma gestão eficaz dos assuntos sociais, e não, pelo contrário, governar de modo que “quando as pernas doem, cura as pernas, quando a cabeça dói, cura a cabeça”. Mas, recentemente, ocorreram com o Governo muitos casos de “tratar os assuntos de acordo com a lei”, mas, na opinião de muitos cidadãos, esta actuação é “legal mas irracional” e até consideram que estes casos estão cobertos pelo vestido da “legalidade”, mas, na realidade, são um caos social que gera grande indignação na população. Por exemplo, os casos de recuperação dos terrenos do “Pearl Horizon”, dos terrenos no “Vale das Borboletas na zona de Seac Pai Van” e no lago Nam Van são apenas a ponta do icebergue. Estes casos surgiram por causa da nova Lei de Terras, que entrou em vigor em 1 de Março de 2014, na qual se define que é concretizado o tratamento uniforme, independentemente de a culpa ser imputável ou inimputável ao concessionário, o que, conseqüentemente, lesou os direitos legítimos dos cidadãos e das concessionárias, destruindo o desenvolvimento harmonioso e estável da RAEM.

A governação segundo a Lei tornou-se o senso comum em resultado da maior consciencialização cívica, e a sua importância é reconhecida por um número crescente de pessoas. Os governantes de todos os níveis hierárquicos dos órgãos administrativos e da Administração devem ter um conhecimento claro sobre esse conceito de governação, e exercer as funções de acordo com as competências e procedimentos da lei, visto que já não podem agir a seu bel-prazer. Mas, com as rigorosas limitações ao exercício das funções e a responsabilização imposta, alguns dirigentes começaram a adoptar uma postura de trabalho que não procura o elogio mas, sim, evitar assumir responsabilidades. Para eles, o importante é

fazer menos para não ter tanta responsabilidade. Para errar menos, ou mesmo para não errar, preferem trabalhar menos, ou não trabalhar, quando têm de escolher entre fazer algo mais e trabalhar menos. Essa postura reflecte-se na prática, por conseguinte, mesmo que os órgãos administrativos e os governantes tenham o dever de actuar, escusam-se a cumprir as suas competências para evitar responsabilidades. Para isso, recusam ou atrasam-se no cumprimento das competências e não exercem as suas funções na totalidade ou, então, escusam-se a manifestar qualquer posição. Isto, no regime jurídico-administrativo, constitui o que se entende por omissão. Evitar a omissão na governação quando se deve agir é um fenómeno que não se limita aos casos de actuação irresponsável, passividade e ineficiência. Em concreto, trata-se da irresponsabilidade e do incumprimento dos deveres em consequência do modelo burocrático de governação, com manifestações práticas na negligência, prevaricação, ilegalidade e corrupção. É um problema que obsta à governação segundo a lei e contraria directamente os princípios nucleares de uma gestão moderna na Administração Pública. Consequentemente, têm-se registado diferenças profundas na aplicação dos instrumentos legais e regulamentos do direito administrativo, contribuindo para a resistência que obsta à construção do sistema político e ao desenvolvimento social num contexto jurídico apropriado.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 31.05.2018

A Lei n.º 9/83/M – “Supressão de barreiras arquitectónicas” foi promulgada em 1983 e é utilizada há mais de 30 anos, aliás, esta lei só abrange deficientes físicos, não atendendo às necessidades dos portadores de deficiência visual, auditiva, etc. Mais, na sequência do envelhecimento populacional e da mudança da estrutura familiar, as infra-estruturas sem barreiras arquitectónicas não devem ser destinadas apenas à camada portadora de deficiência, pois, na verdade, os idosos, as grávidas ou as pessoas com bebés ao colo também precisam de utilizar estas instalações.

Há dias, uma associação fez uma pesquisa sobre as infra-estruturas sem barreiras arquitectónicas, a fim de saber o que pensam sobre estas os residentes e os portadores de deficiência, bem como a sua taxa de utilização e o grau de satisfação. Segundo o resultado desta pesquisa, mais de 70 por cento dos residentes não portadores e portadores de deficiência entendem que os tipos e a quantidade das infra-estruturas sem barreiras arquitectónicas são normais ou insuficientes; mais de 60 por cento dos portadores de deficiência, que o grau de conveniência é apenas normal ou insuficiente; e cerca de 70 por cento, que o estado dos equipamentos de trânsito sem barreiras é normal ou insatisfatório. Assim, há ainda uma grande margem de melhoria quanto a essas infra-estruturas. Para além de aditar mais tipos e o número das infra-estruturas sem barreiras arquitectónicas, o mais importante é haver uma concepção humanística, conveniência na sua utilização e correspondência com os devidos padrões, caso contrário, serão construções inúteis.

De facto, em Fevereiro de 2018, o Governo implementou as “Normas arquitectónicas para a concepção universal e livre de barreiras da RAEM”, para criar um ambiente livre de barreiras arquitectónicas e disponibilizar normas gerais de construção para esse efeito. Mas normas não são leis, por isso as empresas de construção civil não são obrigadas a segui-las. Em 1984, Hong Kong implementou o *Design Manual - Barrier Free Access*, onde se estabelecem regras para o *design* dos edifícios, proporcionando maiores facilidades de deslocação aos portadores de deficiência, tendo essas regras sido melhoradas em 1997 e em 2008, tendo já esta última alteração eficácia jurídica. Assim, sugiro ao Governo da RAEM que reveja a Lei n.º 9/83/M - Supressão de barreiras arquitectónicas, e aplique as medidas implementadas em Hong Kong, nomeadamente, estipule que as novas construções arquitectónicas e as que vão sofrer obras de remodelação devem estar de acordo com as regras de construção livres de barreiras arquitectónicas, disponibilizando assim um ambiente livre dessas barreiras aos portadores de deficiência e a outras pessoas que o necessitem.

Além disso, tendo em conta que, até ao momento, o número de instalações sem barreiras arquitectónicas e a sua distribuição são pouco claros, bem como poucas as informações que podem ser consultadas pelos portadores de

deficiência, dificilmente conseguem estes dominar as informações sobre as instalações sem barreiras arquitectónicas que podem ser utilizadas. Por isso, sugiro que seja criada uma base de dados ou uma página electrónica, exclusivamente com informações sobre as instalações sem barreiras arquitectónicas, para as pessoas poderem aceder ou consultar, planeando antecipadamente o percurso da sua deslocação. Em paralelo, sugiro ainda que se permita, sob a modalidade de cooperação entre a administração e os administrados, a participação dos residentes no levantamento do mapa das instalações sem barreiras arquitectónicas, aproveitando com isto para elevar os seus conhecimentos e a consciência sobre a sua importância, para que as lojas e empresas criem, por sua iniciativa, mais instalações congéneres. Para melhorar e poder satisfazer as necessidades dos utentes, sugiro ainda que seja criado um mecanismo uniforme para a recolha de opiniões, para obter *feedback* sobre os padrões das instalações sem barreiras arquitectónicas e surtir efeitos de fiscalização, pois é com a colaboração de todos que podemos contribuir para a criação de uma cidade sem barreiras arquitectónicas.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 31.05.2018

Apelo à optimização do regime da profissão de enfermagem e das respectivas garantias

No passado dia 12 celebrou-se o Dia Internacional do Enfermeiro, com o tema “Enfermagem – a saúde é um direito humano”. Um dos pontos principais do tema prendia-se com o papel dos enfermeiros na salvaguarda do direito à saúde dos cidadãos, reflectindo bem a grande importância dos enfermeiros no sistema de saúde. À medida que a população e o ritmo do seu envelhecimento vão aumentando, o nosso ambiente médico torna-se cada vez mais complexo e os serviços médicos são cada vez mais procurados. O pessoal de enfermagem é um elemento importante do sistema, portanto, a fim de elevar o seu moral e de atenuar a pressão, bem como de reter os quadros qualificados e reduzir a sua perda, o Governo deve aperfeiçoar as perspectivas de desenvolvimento e as garantias desses profissionais, no intuito de estabilizar as equipas de enfermagem das instituições médicas públicas e privadas.

Em Macau, o rácio de enfermeiros sempre foi baixo, e com o aumento das expectativas quanto à melhoria da qualidade dos serviços médicos, a pressão sentida pelos enfermeiros no seu trabalho é cada vez maior. Apesar de, nos últimos anos, o rácio cidadãos/enfermeiros ter aumentado, passou a ser de 1000:3,6 e no “Plano Quinquenal” o objectivo é chegar a 4 enfermeiros por cada mil habitantes, ainda se verifica uma certa distância face aos países e regiões vizinhas. Para além disso, segundo o Chefe do Executivo, após a conclusão das obras do Complexo de saúde das Ilhas, prevê-se uma necessidade redobrada de recursos humanos na área da saúde. Mais, devido ao aumento da população idosa, as necessidades de cuidados aos idosos e nos bairros comunitários aumentaram, portanto, as autoridades competentes devem rever os planos actuais, por forma a saber se vão ser capazes de satisfazer as necessidades.

O sistema de saúde de Macau tem 3 componentes: as instituições públicas, as privadas e as sem fins lucrativos. Estas últimas duas têm desempenhado um papel complementar, actuando nas vertentes não cobertas pelas instituições públicas. Porém, devido à assimetria na distribuição dos recursos, e à falta dum regime profissional que as proteja, é enorme a diferença salarial entre os enfermeiros das instituições privadas e das sem fins lucrativos e aqueles das instituições públicas. Em resultado, nas instituições privadas e sem fins lucrativos, o pessoal de enfermagem é instável, o que põe em causa a melhoria da qualidade dos serviços médicos.

Além disso, a maioria dos enfermeiros trabalha na função pública, mas o regime da carreira está desactualizado e é um obstáculo para a retenção e

atração de profissionais. Revisto em 2009, o actual regime da carreira e do acesso já é bastante limitativo, depois de tantos anos de implementação, uma vez que aumentaram o nível da formação académica e o da profissionalização. O próprio Chefe do Executivo afirmou em 2006 que o regime era irrazoável e instruiu o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do respectivo acompanhamento. Tentei informar-me do andamento da revisão através duma interpelação, mas o Governo não me apresentou a calendarização. Além disso, como nas LAG dos últimos 2 anos o assunto não foi referido, os enfermeiros estão preocupados.

Assim, solicito ao Governo que avalie detalhadamente a situação actual dos recursos humanos e da profissão de enfermagem, acelere a revisão do regime da carreira, e divulgue oportunamente o ponto de situação e a calendarização da respectiva revisão. Além disso, deve ponderar criar um regime de carreira para os enfermeiros, além do da função pública, reforçar o investimento nas instituições sem fins lucrativos, diminuir as diferenças salariais entre as instituições públicas e privadas, e estabilizar o mercado dos recursos humanos. A fim de fazer face às novas exigências profissionais e aliviar a pressão, proponho ao Governo que inicie oportunamente um estudo sobre a actualização do rácio dos enfermeiros, por forma a clarificar as futuras necessidades de recursos humanos. Mais, após a conclusão do Instituto de Enfermagem no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o Governo deve reajustar o número das vagas nos programas de formação e oferecer mais cursos de bacharelato e mestrado, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços de enfermagem.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

“Os cidadãos exigem maior transparência em matéria de concessões das licenças do jogo e acrescida responsabilização social por parte das concessionárias do jogo”

A indústria do jogo foi e será sempre o principal pilar da economia de Macau. O Governo tem sempre dito que foram feitos durante anos vários estudos preparatórios e legais tendo em vista à abertura de concurso público para atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos incluindo maiores exigências na almejada diversificação económica querendo construir um Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Os cidadãos, contudo, nunca tiveram acesso a estudos nem o Governo divulgou quaisquer conclusões ou resultados destes mesmos estudos. E até hoje não se sabe quando serão iniciadas as prometidas auscultações públicas.

Ao longo dos anos, o Governo tem agido no maior “secretismo” em matéria do jogo e nem os escândalos de dívidas e burlas ocorridos nas muitas salas de VIP do jogo que funcionam como empresas “para-bancárias” aceitando elevadas quantias e pagando juros exorbitantes agindo com quase total impunidade nas “barbas” da Autoridade Monetária e Cambial serviram de lição para uma maior transparência governativa, dando azo a múltiplos rumores totalmente desnecessários. Resultado, muitas pessoas “fugiram” com o “dinheiro” e nenhuma concessionária envolvida nestes escândalos foi até hoje responsabilizada.

Os depositantes agiram na boa fé de que as salas de jogo funcionam debaixo do “guarda-chuvas” protector das concessionárias do jogo. Pelos vistos estes escândalos vão sendo esquecidos e continuaram a não ter impacto na reforma da indústria do Jogo na expectativa de uma maior transparência dos vários segmentos da indústria do jogo.

Neste momento, existem três concessões permitas por lei especial aprovada por este hemiciclo e três subconcessões “inventadas” pelo anterior titular da pasta de economia e finanças e consideradas até hoje como “puras ficções legais”. Estas três subconcessões foram como disse “inventadas” na altura pelo Governo à margem de lei especial aprovada por está Assembleia Legislativa que só autorizou três concessões. Todo esse imbróglio podia fazer parte dum filme de “Hollywood” face às jogadas de bastidores dos que tinham “muitas unhas para tocar uma banda musical” num processo de concessão tão obscuro e tão pouco transparente como as águas da Praia de Hak-Sa.

O Governo parece querer voltar a cometer erros idênticos e parecidos do passado porque na sua generalidade nada se sabe por exemplo se os concursos para novas

高天賜 議員辦事處

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

concessões significam atribuição de uma ou mais licenças adicionais ou mantendo as actuais seis concessões seria ilógico abrir concursos mais valendo estender os prazos de prorrogação das actuais concessões.

De referir que até hoje o Governo não tem uma calendarização da conclusão dos estudos e divulgação dos seus resultados pondo em causa a prometida auscultação da sociedade e a salvaguarda dos interesses sociais.

Assim, quais os principais interesses sociais que o Governo tenciona exigir por via contratual quer na prorrogação ou concurso público das licenças do jogo? Será que os cidadãos não devem ter o direito de pronunciar quanto ao número de licenças a concessionar? Porque vai o Governo abrir concurso públicos para as seis concessionárias do jogo mais valendo prorrogar a extensão com inclusão de novas exigências de responsabilidade social? Ou será que a abertura de concursos tem já em vista o aumento de seis para sete ou oito concessões?

Ao longo dos anos até a presente data o Governo tem-se refugiado no estranho argumento na não divulgação das informações relacionadas com a indústria do Jogo já referidas com o argumento de outras regiões virem a copiar as condições de Macau resultando numa maior concorrência. Mas os cidadãos estão muito preocupados com a falta de transferência governativa na área do jogo e mais principalmente que nas cláusulas contratuais não estejam devidamente defendidos os principais interesses dos cidadãos tais como a habitação, a segurança social e outras de maneira a elevar a qualidade de vida dos trabalhadores do sector do jogo e suas famílias.

A falta de transparência governativa na área do jogo só contribui para o aparecimento de rumores e especulações pelo que o Governo deve o mais rapidamente divulgar informações sobre o resultado e conclusões do actual panorama do sector do jogo e defender intransigentemente os interesses dos cidadãos na revisão dos contratos das licenças de jogo.

Muito obrigado

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 31 de Maio de 2018**

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 31.05.2018

A singularidade da cultura gastronómica macaense nasceu do fruto da confluência entre as culturas ocidental e oriental, cuja história remonta há mais de quatro séculos. Macau obteve, no ano passado, a atribuição pela UNESCO do título “cidade criativa em gastronomia”, por essa cultura ter sido transmitida em Macau de geração em geração, com a culinária como veículo de transmissão e a criatividade como força motriz, portanto, mais um cartaz internacional a seguir ao Centro Histórico de Macau.

A rede das cidades criativas da UNESCO abrange as 7 áreas seguintes: artesanato e artes, *design*, cinema, gastronomia, literatura, *media* e música, e, através da cooperação e partilha entre as diversas cidades da rede, a indústria cultural e criativa pode tornar-se em estratégia nuclear para o desenvolvimento da região.

Em termos de perspectiva para o futuro, Macau deve, no processo contínuo de enriquecimento e consolidação da sua capacidade geral, enquanto “cidade gastronómica”, tirar proveito disto para ajudar a sua afirmação como cidade mundial de turismo e lazer, e promover o desenvolvimento sustentável de uma economia diversificada. Sobre isto, tenho três sugestões:

1. Definir um plano director a longo prazo – o planeamento da “cidade gastronómica” deve assentar na história, com a atenção centrada na divulgação da marca, na elevação da reputação, no ajustamento e na cooperação do sector para a definição de uma forma conjuntural, integral e sistemática de um plano pragmático. Espero que seja aproveitado o cartaz de “cidade gastronómica” para divulgar a cozinha macaense e elevar a sua influência internacional.

Ao mesmo tempo, durante os trabalhos de promoção da cidade gastronómica, o Governo deve reforçar o diálogo com a população e ouvir as opiniões de académicos e especialistas, agrupando todas estas opiniões para reforçar a cooperação e desenvolver este sector. O Governo deve efectuar estudos, com vista a conjugar o estipulado no Plano Quinquenal com a política de construção de “Um Centro” e, conseqüentemente, construir uma cidade virada para o turismo de lazer e cultural.

2. Formar talentos, bem como ensinar e inovar a gastronomia de Macau – Macau foi classificada como “cidade gastronómica”, sendo isso um reconhecimento internacional, por isso, no futuro é importante formar mais talentos para este sector, por exemplo, tornar os pequenos estabelecimentos de comida tradicionais e especiais em empresas, aumentando a qualidade da gestão

e dos serviços prestados, conjugando a gastronomia com a indústria cinematográfica e as artes, e apoiando estes estabelecimentos a dispor de talentos para se transformarem em estabelecimentos inteligentes.

Macau deve acelerar agora a construção de um centro de arte culinária e criar uma base de dados de comida tradicional macaense, criando assim uma marca única de Macau. O Governo deve ainda aumentar o diálogo com as associações de gastronomia e os respectivos sectores, para criar esta marca única, com profissionalismo próprio e industrialização da gastronomia de Macau.

3. Promover intercâmbios e iniciar actividades em vários níveis, nomeadamente, local, regional e internacional – ao nível local, deve-se aumentar os trabalhos de divulgação, reestruturar este sector e aumentar também a cooperação nas várias áreas existentes. Ao nível da cooperação regional, deve-se aumentar a cooperação na região do Rio das Pérolas e Cantão-Macau, desenvolvendo assim o turismo multiculturas com o tema gastronómico. Um dos lemas referidos pela UNESCO é a cooperação internacional activa da rede de cidades. Assim, devemos promover essa cooperação e aumentar o intercâmbio, com vista a aumentar a atractividade internacional da gastronomia de Macau, promovendo activamente o seu desenvolvimento para o futuro, a fim de se criar mais oportunidades para o sector.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 31.05.2018

Aproveitar os resultados do PISA para melhorar o ambiente escolar

Nos últimos meses, houve notícias sobre suspeitas de casos de *bullying* e de violência nas escolas, e cabe ao Governo a respectiva investigação para apurar a verdade. Mas, atendendo aos resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) de 2015, de facto, o ambiente escolar de Macau tem de ser melhorado.

Sendo um programa criado em 1997 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a capacidade dos alunos, a avaliação do PISA abrange não só as literacias matemática, científica e de leitura, que são mais abordadas, como também a igualdade na educação e o sentido de felicidade dos alunos, e este último é um aspecto pouco mencionado pelas autoridades de educação. Olhando para os resultados do PISA de 2015, alguns dos seus números merecem a nossa atenção, por exemplo, quanto ao sentimento de pertença à escola, em Macau, os alunos que consideraram pertencer a escolas e os que se sentiram alheios foram, respectivamente, 59,9 e 79,3 por cento, e os números médios ao nível internacional foram de 73 e 82,8 por cento; o número médio sobre o sentimento de pertença foi de 0,02 ao nível internacional e, em Macau, de -0,4, um valor bastante baixo em comparação com Hong Kong, Taipé da China, Coreia do Sul e Japão. Isto demonstra que, dos alunos entrevistados, muitos sentem-se distantes das escolas e não têm sentimento de pertença. No que respeita a *bullying*, nos três itens de “considerar existir *bullying* na escola”, de “sentir-se gozado por outros alunos” e de “ser atacado por outros alunos”, o número ao nível internacional foi de 18,7, 10,9 e 4,3 por cento, respectivamente, enquanto em Macau este número foi de 27,3, 19,9 e 4,2 por cento. O número médio de casos de *bullying* descobertos foi 0, ao nível internacional, e 0,49, ao nível de Macau, um número muito mais elevado do que o internacional e o do Japão, Coreia do Sul, Hong Kong e Taipé da China. Isto significa que o número de casos de *bullying* nas escolas locais é mais alto do que nas regiões vizinhas da Ásia. Basta olhar para esses números: cerca de 30 por cento dos alunos que participaram no programa consideraram que existia *bullying* nas escolas de diferentes formas, cerca de 20 por cento sentiram-se gozados por outros alunos e 4 por cento até foram atacados por colegas. Na realidade, só depois de analisar a situação concreta de cada caso é que se pode apurar a existência ou não de *bullying*, mas estes números revelaram-nos a sensação dos alunos e a existência de perigos.

Após a implementação do PISA, o Governo tem dado muita importância a esta avaliação educativa internacional. Macau tem vindo ao longo dos anos a obter resultados satisfatórios no PISA. Resumindo e concluindo, ao nível internacional, o sistema educativo de Macau é justo e de qualidade. Estes instrumentos de

avaliação permitem a Macau saber o seu nível no *ranking* internacional, mas o mais importante é permitir efectuar estudos dos problemas e resolvê-los. Segundo os resultados do PISA, sabe-se que o grau de felicidade dos alunos de Macau tende a diminuir. O Governo não deve analisar os resultados do PISA partindo do ponto de vista do *ranking* dos alunos nos exames, pois, para além disto, o que mais vale ainda é dar importância aos estudos do PISA em relação a cada uma das fases educativas e às respectivas sugestões.

As autoridades educativas devem dar importância ao conjunto de dados estatísticos do PISA que apontam para os problemas educativos de Macau, e, de seguida, reforçar os trabalhos de aconselhamento escolar; apoiar as escolas a construir um ambiente de aprendizagem amigável, para conseguirem, através de métodos educativos, resolver os problemas antes de se agravarem; incentivar a cultura de publicidade e transparência; e impulsionar a compreensão e cooperação escola/pais e apoio mútuo, para que os alunos possam não só adquirir conhecimentos e capacidades nas escolas, mas também alcançar o sentimento de felicidade na vida escolar.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 31.05.2018

Os problemas deixados pelo tufão afectam a imagem de Macau

A passagem do tufão, em 23 de Agosto do ano passado, alertou os cidadãos para a prevenção de catástrofes, e com os esforços de todos, a nossa cidade voltou ao normal rapidamente. Decorridos mais de seis meses, com o apoio financeiro do Governo e da Fundação Macau, as portas e janelas danificadas das casas das famílias vítimas foram basicamente reparadas. No entanto, devido ao tempo de espera por materiais, ou devido a outras razões, há ainda edifícios comerciais com paredes de vidro danificadas e por reparar.

Segundo alguns cidadãos, quando passamos nas zonas comerciais e olhamos para cima, podemos reparar que há ainda edifícios comerciais com paredes de vidro cobertas com tábuas, e pedaços de vidro não removidos nas janelas, o que suscita preocupações dos cidadãos e turistas que por lá passam, até porque não sabem quando é que aqueles pedaços de vidro vão cair por causa do vento. E se atingirem pessoas ou veículos, as consequências são inimagináveis. Para além disso, as tábuas a cobrir paredes de vidro e janelas nas zonas comerciais pode afectar a imagem de Macau enquanto cidade turística.

Macau vai voltar a entrar em breve na estação dos tufões, portanto, as paredes exteriores que ainda não tenham sido total, devida e atempadamente reparadas vão conseguir resistir à devastação de tufões fortes?

Face ao exposto, proponho aos serviços competentes que procedam a inspecções:

1. Às paredes de vidro não reparadas dos edifícios comerciais - devem enviar cartas aos proprietários, exigindo que procedam rapidamente à devida reparação e informando-os duma data limite para o fazerem, e alertando-os para as suas responsabilidades em caso de eventuais acidentes, no sentido de reforçar a sua consciência; para além disso, devem contactá-los para saber das dificuldades em avançarem com essa reparação. O Governo também pode lançar medidas adequadas para os apoiar na resolução do problema.

2. Para além das paredes de vidro e das janelas não reparadas, sugiro aos serviços competentes que destaquem mais pessoal para fiscalizar as tabuletas e reclusos luminosos danificados e abandonados, coberturas de protecção de chuva, árvores e ramos etc. que existem nas diversas zonas da cidade, para verificar as condições em que se encontram, e garantir que os ramos das árvores são cortados periodicamente, com vista à sua remoção atempada e a evitar a possibilidade de ferimentos quando chegarem os tufões.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 31.05.2018

O Governo declarou, nos termos da lei, a caducidade da concessão temporária do terreno onde se situa o estaleiro do *Pearl Horizon*, afirmando, entretanto, que ia dar atenção à protecção dos promitentes-compradores. Se a questão for resolvida com transparência, este caso vai servir de exemplo para a futura administração dos terrenos por parte do Governo, nos termos da lei. Na resposta a uma interpelação minha, dada em 2016, prometeu-se: no caso de o Governo da RAEM ganhar a causa em tribunal, irá ponderar a abertura de concurso público, para salvaguardar, dentro do possível, os interesses dos promitentes-compradores. No momento dessa abertura, vai estabelecer, de acordo com as disposições legais, cláusulas especiais para responder às exigências dos promitentes-compradores. Mas há que aguardar o julgamento final do tribunal antes de definir uma proposta concreta. Após a recente divulgação da sentença final do Tribunal de Última Instância (TUI), o Governo apresentou logo uma proposta de tratamento concreto que suscitou, entretanto, as preocupações dos promitentes-compradores, devido à eventual redução do nível de qualidade do edifício e à falta de calendarização para a sua construção. A par disso, parece que está excluída a abertura de concurso público.

Pelo exposto, gostaria de reiterar que, na resposta a uma interpelação minha sobre o caso do *Pearl Horizon*, o Governo prometeu que ia ponderar a abertura de concurso público, procurando salvaguardar, dentro do possível, os interesses dos respectivos promitentes-compradores. No momento da abertura do concurso público, ia estabelecer, de acordo com as disposições legais aplicáveis, cláusulas especiais para salvaguardar a construção de edifícios com base nas plantas originais, com vista a responder às exigências dos promitentes-compradores.

Para resolver a questão sem recorrer ao erário público, e eliminar as preocupações dos respectivos promitentes-compradores quanto à eventual redução do nível de qualidade do edifício e à falta de calendarização para a sua construção, o Governo deve proceder à abertura de concurso público e tratar do respectivo estaleiro nos termos da lei. Há que dar atenção ainda ao factor temporal e diminuir os atrasos, tomando, quanto antes, a iniciativa de fixar as condições concretas. No momento da reabertura do concurso público, há que definir manter as plantas originais e que o construtor deve completar as transacções nos termos dos contratos existentes de venda de fracções em construção.

IAOD do Deputado Au Kam San em 31.05.2018

“Os poderosos são incapazes de decidir e planear a longo prazo!” Não será esta a realidade de alguns governantes de Macau?

O Governo está sempre a surpreender a população, tal como desta vez, no tratamento do caso “Pearl Horizon”.

Claro que se trata de um conflito comercial entre promotor e pequenos proprietários, mas o Governo também não pode fugir às suas responsabilidades, pois foi ele que retomou o terreno e cobrou os impostos, portanto, é totalmente impossível alhear-se disso, mesmo que o queira. Assim, deve assumir a responsabilidade de procurar soluções e de garantir os legítimos interesses dos promitentes-compradores.

Ao longo destes anos, o Governo afirmou que existiam seis equipas jurídicas que estavam a estudar soluções, no entanto, tem-se recusado a divulgá-las. O Tribunal de Última Instância já tomou uma decisão, mas a solução apresentada pelo Governo deixou a população francamente assustada, sem conseguir imaginar qual foi a cabeça de burro que esteve na origem de tal solução.

Sempre defendemos que o problema do “Pearl Horizon” devia ser resolvido nos termos da Lei de terras em vigor, e a melhor solução é o Governo, após a retoma do terreno, avançar com o concurso público para uma nova concessão, mas sob certas condições, por exemplo, o novo concessionário ter de obedecer ao plano original e de cumprir os contratos de venda das fracções em construção já celebrados, permitindo-se assim que seja o mercado a resolver problemas decorrentes de uma disputa comercial. Também apontámos há muito que esta solução apresenta dificuldades de natureza técnica, mas todas podem ser superadas. Por exemplo, o limite de 20 mil metros quadrados da área dos terrenos alvo de concurso público pode ser dispensado por razões de interesse público; obedecer ao plano original também apresenta algumas dificuldades, e o melhor cenário é ser o antigo promotor do “Pearl Horizon” a conseguir o terreno, atendendo à eficácia e menor custo desta solução; se este não participar no concurso nem permitir que o novo concessionário utilize a sua planta, também não é difícil elaborar uma nova seguindo o plano original (do qual consta o número de fracções por torre e a área de cada uma, caso contrário o novo concessionário não conseguirá cumprir os contratos); quanto à recuperação dos montantes pagos na compra das fracções, depois da decisão do Tribunal, a Polytex, empresa cotada na bolsa, já sabe que não consegue cumprir os contratos e não concede as fracções aos compradores, então, se tiver moral, deve devolver-lhes quanto antes o dinheiro pago. Se continuar a recusar essa devolução, sugerimos aos pequenos proprietários que deleguem poder ao novo concessionário para ser este a recuperá-lo, mesmo que isto implique o recurso à via judicial. Se assim for, será apenas uma só acção, e os pequenos proprietários não precisarão de contratar advogado.

Entretanto, sem qualquer justificação, o Governo desistiu do concurso público e optou pela recuperação do terreno, para, no âmbito da renovação urbana, construir habitação temporária, disponibilizando algumas fracções aos proprietários que compraram fracções em construção do “Pearl Horizon”. Para o Governo, habitação temporária é habitação pública, então, como é possível que isto não levante uma onda de preocupações?

Os proprietários compraram uma habitação privada, a preços de mercado, e o Governo vai construir habitação temporária, isto é, habitação pública. No entanto, vai vendê-la aos referidos proprietários a preços de mercado. Então, como é que estes podem aceitar isso? Coloquem-se no lugar dos outros. Imaginem que o Chefe do Executivo ou os Secretários são também proprietários do “Pearl Horizon”, e o Governo vai vender-lhes uma fracção de habitação temporária a preços de mercado. Será que estes aceitariam?

Na realidade, essa solução vai trazer muitos problemas. Sem falarmos primeiro do descontentamento, devido aos problemas de qualidade das habitações públicas, a aquisição dessas habitações pelos particulares vai estar sujeita a um período determinado de proibição de venda? O imóvel será considerado propriedade plena do particular? Pode ser arrendado? Terá de ser paga ao Governo a diferença do prémio? Todas estas questões preocupam os pequenos proprietários. E a medida agora tomada pelo Governo é considerada como uma segunda lesão dos seus interesses.

Os governantes recebem salários elevados, então, muitos deles pensam que devem pertencer à elite e que são os melhores para ocuparem tais cargos. Qual elite! A solução para o problema do “Pearl Horizon” prova que quem faz parte da equipa de dirigentes do Governo nem sequer cérebro normal tem, portanto, nem vale a pena falar de elites. Na História chinesa, já o politólogo Cao Gui dizia que “falta sempre a visão àqueles que apenas se preocupam em encher o bandulho”. Será que isto não se aplica também a estes governantes de Macau? Estes, com o bandulho cheio e desinteressados de qualquer contacto com a população e com as suas dificuldades, inventam despreocupadamente medidas que só lesam os legítimos interesses dos cidadãos.